

**FICHA TÉCNICA DE
REGISTRO DE INDICAÇÃO
GEOGRÁFICA**

1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

País de origem:

Brasil

Nome da Indicação Geográfica:

Divina Pastora

Espécie: IP DO

Número do registro no Brasil:

IG201107

Data de concessão do registro:

26/12/2012

Publicação da concessão do registro:

<http://revistas.inpi.gov.br/pdf/PATENTES2190.pdf>

Caderno de Especificações Técnicas:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/DivinaPastora.pdf>

Representação figurativa/gráfica: Não se aplica



2. REQUERENTE DO REGISTRO

Nome ou razão social:

Associação Para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora

CPF / CNPJ:

04.254.805/0001-12

Endereço:

Praça Getúlio Vargas 125, Centro

Cidade/UF:

Divina Pastora/SE

CEP:

49650-000

Telefone: **Fax:**

E-mail:

3. PROCURADOR **Não se aplica**

Nome do Procurador

4. ÁREA GEOGRÁFICA

Delimitação da área geográfica:

A área delimitada para a Indicação de Procedência "Divina Pastora" fica estabelecida nos limites político-administrativos do município de Divina Pastora no Estado de Sergipe, localizado no território de planejamento do leste sergipano. Criado através da lei nº 554 de 06 de fevereiro de 1954, o município limita-se ao norte com o município de Siriri, ao sul, com o município de Riachuelo, a oeste, com os municípios de Maruim e Rosário do Catete. Dista 39 km da capital Aracaju, cujo acesso à sede dá-se através das rodovias, SE-160, SE-240 e SE-245, sendo esta última a principal rodovia de acesso, ligando Riachuelo a Divina Pastora. Segundo o IBGE, a área do município é de 92 km² e o seu perímetro é de 66 km, estando totalmente inserida na folha topográfica SC 24-Z-B-IV (Aracaju), editada pelo MINTER/SUDENE, em 1974, e cuja sede está localizada na intersecção das coordenadas geográficas 10°40'40" de latitude sul e 37°09'06" de longitude oeste.

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Natureza: **Produto** **Serviço**

Nome:

Especificações e características:

A renda irlandesa confeccionada pelas rendeiras de Divina Pastora é classificada como do tipo "renda de agulha". É uma renda singular, de grande beleza, ressaltada pela textura e brilho. Os desenhos com relevos que se combinam de modo especial geram uma renda original e sofisticada. Apresenta características específicas, pelo uso do tipo cordão sedoso achatado, conhecido como lacê, através de pontos adaptados ou criados pelas artesãs. São listados diversos pontos, os quais são nomeados com formas análogas a animais e vegetais, como exemplo o pé-de-galinha, a aranhinha e o abacaxi.

A agulha é o instrumento básico usado pelas hábeis mãos das rendeiras que reinventaram a técnica, transformando cordões e fios de linha na famosa e tradicional renda irlandesa.

A Renda Irlandesa obedece a uma sequência de fases que deverá ser seguida na sua elaboração:

- Risca ou copia o desenho a ser elaborado em papel transparente;
- O papel transparente é fixado sobre o papel grosso;
- O Lacê é alinhavado sobre o risco acompanhando as formas do desenho;
- Fixa-se então o papel com o lacê já alinhavado em pequena almofada (procedimento mais usual para peças grandes);

- Os espaços vazios entre o lacê serão então preenchidos, utilizando vários pontos que são tecidos com agulha e linha. Desse modo são interligadas as formas contornadas com o lacê que serve de suporte à execução dos pontos;
- Separa a renda do papel e do risco sobre os quais foi executada, cortando-se os alinhavos que o prendiam. No caso das peças grandes a emenda das partes é realizada antes de separarem a renda do papel;
- Para a finalização das peças, catam-se os fiapos de linha, restos do alinhavo que ficaram presos a ela. Parágrafo Único: Todo o processo de fabricação da renda é realizado pelo avesso, de forma que o lado direito fica para dentro protegido pelo papel, sendo exposto apenas no final do trabalho.

> Matéria prima:

O lacê tem para as rendeiras de Divina Pastora um significado muito forte porque serve de elemento de identificação para a renda local. Além do lacê, outras linhas e papéis se acrescentam a renda irlandesa. Portanto a matéria prima para a execução da Renda Irlandesa de Divina Pastora deverá ser:

- Cordão Lacê fabricado pela YPU e comercializado sob o código 61 06000;
- Linha mercer-crochet, fabricada pela Coast Corrente, números 20 e 40;
- Linha âncora;
- Linha Cléa;
- Linha Zebra;
- Papel Craft;
- Papel seda.

Os produtos autorizados para a IP Divina Pastora são os seguintes:

- toalha de mesa banquete;
- toalha de lavabo mini;
- toalha de lavabo;
- vestido;
- almofada – capa;
- almofada – espelho;
- barra de renda;
- barra de renda p/ colcha;
- blusa, blusa social;
- busto;
- caminho de mesa;
- carteira;
- centro de mesa redondo;
- colcha casal;
- colete;
- conjunto para jarra e copo;
- gola;
- guardanapo;
- jogo americano;
- pano de bandeja;
- sapato para recém-nascido.

Relação com área geográfica:

A inserção da renda irlandesa no município deu-se no início do século XX, por influência da renda italiana ou veneziana, mas que em Divina Pastora, obteve características específicas através da utilização do cordão de seda, conhecido como Lacê e através de pontos adaptados ou criados pelas

artesãos locais. Essa soma de peculiaridades levou ao entendimento de que a renda irlandesa, por sua tradição ressaltada pela construção de saberes, por meio de uma educação não formal, inscrita, envolto da memória, da tradição e do processo de desenvolvimento identitário, resulta em uma história única, desenvolvida na cidade de Divina Pastora, onde se localiza também grande parte da produção da renda irlandesa de Sergipe.

A renda irlandesa ganhou, no ano de 2000, o título de Patrimônio Cultural do Brasil, conferido pelo IPHAN, sendo o modo de fazer incluído no Livro de Registro dos Saberes. O município de Divina Pastora foi considerado como a terra da renda irlandesa, porque no local se encontram os elementos que culminaram com a apropriação do ofício (vinculado originalmente à aristocracia) por mulheres humildes que reinventaram a técnica, o uso e o sentido deste saber-fazer.

A confecção de renda irlandesa constitui a principal atividade de mais de uma centena de artesãos, além de ser uma referência cultural. O artesanato em renda irlandesa é responsável pela ascensão social de muitas mulheres que abandonaram o trabalho na roça para custearem os estudos a partir de sua produção e venda. Atualmente, 80% da produção é comercializada para outros estados, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo.

O Projeto de Lei 4.641/2019, ainda em tramitação no Congresso, visa transformar oficialmente Divina Pastora na Capital Nacional da Renda Irlandesa. Em 2018, a ASDEREN recebeu, com a ajuda do IPHAN, 10 máquinas para confecção do lacê, a matéria-prima da renda irlandesa, conferindo às rendeiras de Divina Pastora maior autonomia. O documentário curta-metragem “Renda Irlandesa – Vida e arte das rendeiras sergipanas”, filmado em Divina Pastora, entre outros municípios, foi lançado pela Prefeitura de Aracaju em 2018. Em 2011, a renda de Divina Pastora foi vencedora do Prêmio TOP 100 do Sebrae como um dos melhores artesanatos do país.

6. ESTRUTURA DE CONTROLE

Controle feito por:

Conselho regulador

Observações:

O Conselho Regulador é constituído por:

- a) três membros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária dentre os associados efetivos ou fundadores;
- b) um membro de instituição técnica, com conhecimento em artesanato e eleito em Assembleia Geral;
- c) um membro representante de instituição de desenvolvimento ou divulgação ligada ao setor de artesanato, eleito pela Assembleia Geral.